

Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

**TERMO ADITIVO Nº 083 /2024**

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 046/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF CIDADE DE TAKASAKI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo senhor Prefeito, PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária, senhora ÉRICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 19.749.158 e do CPF nº 254.603.638-61, e o **CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF CIDADE DE TAKASAKI**, com sede à Rua Guaratingueta, nº 661, Alzira Franco, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 06.528.963/0001-49, neste ato representado pela senhora MARIA DONIZETE DE SOUZA, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 16.350.053-8 e do CPF nº 099.730.728-55, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 5.008/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem **ADITAR** o Termo de Convênio nº 046/2021, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

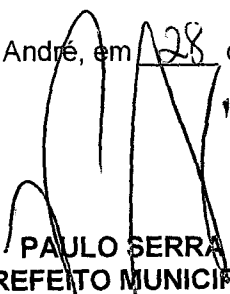
Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 252 a 256 do processo administrativo nº 5.008/2021, com vigência de 01/07/2024 a 30/06/2025, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº 046/2021.

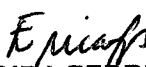
**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº **046/2021**.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 28 de junho de 2024.

  
PAULO SERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ÉRICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

  
MARIA DONIZETE DE SOUZA  
CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF CIDADE DE TAKASAKI

Testemunhas:

Nome: Helma B. S. Valverde  
RG nº 17.587.720-8

Nome: Edvaldo Wolff Galvão  
RG nº 8.869.799-21